

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E IMAGEM PARA SEREM UTILIZADOS JUNTO PLENÁRIO E AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI”

1 – PREÂMBULO

A CÂMARA DE MUNICIPAL DE IBIRACI/MG, realizará a licitação na modalidade pregão presencial, em sessão pública em sua sede, na Avenida Maria José da Cunha, nº174, Centro, em Ibiraci/MG, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E IMAGEM PARA SEREM UTILIZADOS JUNTO PLENÁRIO E AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI** conforme especificações mínimas constantes do ANEXO I deste Edital.

O pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela portaria nº155, de 03.01.2018, e regido pela Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital.

2- OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E IMAGEM PARA SEREM UTILIZADOS JUNTO PLENÁRIO E AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI**, conforme planilha de itens, descrição e características mínimas, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I deste edital, que deste é parte integrante.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

3.3 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes, indevassáveis, constando a “Proposta Comercial” e outro a “Documentação de Habilitação” deverão ser protocolados, devidamente fechados até às NOVE HORAS (9h.) do dia QUATORZE (14) de MARÇO de 2018, na RECEPÇÃO da Câmara Municipal de Ibiraci, situada à Avenida Maria José da Cunha, nº174, bairro Centro, nesta cidade de Ibiraci, Estado de Minas Gerais, não serão consideradas as propostas entregues com atraso, onde em seguida serão encaminhados ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, que será às DEZ HORAS (10h.) do mesmo dia, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI – Avenida Maria José da Cunha, nº174 –
bairro Centro – CEP 37.990-000.**

DATA: 14 de MARÇO de 2018.

**HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: NOVE
HORAS (9h.)**

**HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DEZ
HORAS (10h.)**

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01

PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018

DATA: 14 DE MARÇO DE 2018

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

ENVELOPE N.º 02

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018

DATA: 14 DE MARÇO DE 2018

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

4.2 – Não serão aceitos envelopes de documentação e proposta comercial remetidos por telex, correio eletrônico (internet) e fac símile (Fax), devendo as empresas participantes encaminhar os envelopes pessoalmente à Câmara Municipal até às **NOVE HORAS (9h.)** do dia **QUATORZE (14) DE MARÇO DE 2018**, ou por via postal (Correios), na modalidade com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), desde que expedidos em tempo de serem protocolados até o horário e data retro mencionados. O(s) licitante(s) que no ato da abertura da sessão não tiver representante credenciado, a mesma não terá direito a lance.

4.3 - A Câmara Municipal de Ibiraci/MG não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam protocolados na Recepção da Câmara, designado no preâmbulo, no local, data e horários definidos neste edital.

5 - CREDENCIAMENTO

5.1 – Após fechado o horário de protocolo dos envelopes de “Proposta” e “Documentação” na Câmara Municipal estabelecido no item 4.1, os mesmos serão encaminhados ao Pregoeiro, onde o proponente/representante deverá se apresentar devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2 – O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de mandato, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários **poderes para formular ofertas e lances de preços**, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.3 – No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada por tabelião de notas do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4 - O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do Anexo III.

5.5 – Declaração firmada pelo licitante ou credenciado de que atende todas as exigências de habilitação, obedecer modelo do Anexo IV.

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob

pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital e, deverão conter:

6.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;

6.2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.3 - Prazo e forma de entrega do objeto, conforme o estabelecido no Termo do ANEXO I, a partir da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente;

6.4 - Os preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação;

6.5 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.6 - O preço deverá estar expresso em moeda corrente nacional, constando o valor numérico em real, limitando-se a indicação do mesmo a dois dígitos após a vírgula, ou seja, apenas décimos de centavos. Ex.: R\$ 11,11.

7 - HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS:

7.1 - REGISTRO COMERCIAL (CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL);

7.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR E SUAS POSSÍVEIS ALTERAÇÕES (SOCIEDADE COMERCIAL);

7.3 - CEDULA DE IDENTIDADE DOS SOCIOS QUE INTEGRAM O CONTRATO SOCIAL;

7.4 - BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO SOCIAL;

7.5 - COMPROVANTE DE INSCRICAO E SITUACAO CADASTRAL(CNPJ) DE ACORDO COM A NORMATIVA 200;

7.6 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO FAZENDA FEDERAL (CERTIDAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS E CERTIDAO DE QUANTO A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO);

7.7 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO A FAZENDA ESTADUAL;

7.8 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DA FAZENDA MUNICIPAL, COM RELAÇÃO AO ISSQN, TAXAS E MULTAS, INCLUSIVE NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO ONDE A LICITANTE FOR INSCRITA;

7.9 - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO INSS;

7.10 - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO FGTS;

7.11 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COM DATA DE EMISSÃO INFERIOR A SESSENTA (60) DIAS DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO (NO CASO DE EMPRESAS COM FILIAIS, APRESENTAR A CERTIDÃO DA MATRIZ).

7.12 - DECLARACAO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA CONFORME MODELO ANEXO V.

7.13 - O CRC – Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Ibiraci-MG, poderá substituir os documentos exigidos nos itens: 7.1 a 7.12, desde que feito previamente, ou seja, até o dia 14.02.2018, e para os licitantes já cadastrados a partir de 01/01/2018, deverão atualizar o seu cadastro até o dia 14.02.2018 caso os documentos estejam com prazos vencidos, pois o CRC está condicionado a validade de suas certidões.

7.15 - Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por tabelião de notas, desde que apresentado com antecedência, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial. A ausência ou irregularidade de qualquer dos itens acima será motivo de inabilitação do proponente.

7.16 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo:

- a) – se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) – se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) – serão válidos para a filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 – Após encerrado o horário de entrega e protocolo dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” estabelecido no item 4.1, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, o(a) Pregoeiro(a) verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 – Dentre as propostas aceitas, o(a) Pregoeiro(a) classificará em primeiro lugar a proposta de menor preço (global ou conforme expresso no Anexo I) e as demais que tenham

apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 – Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1 – Aos licitantes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, decrescentes, e não inferiores a 5% (cinco inteiros por cento) da melhor proposta até o momento, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2 - Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.4 – JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, como determinado no Anexo I.

8.4.2 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do(s) item(s) da(s) proposta(s) classificada(s), quanto a especificação dos objetos e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 - Caso não realizem-se lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação, cabendo ainda ao Pregoeiro a condição de negociação.

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita, cabendo ainda ao Pregoeiro a condição de negociação.

8.4.3 – Após aceito a oferta de menor preço para todo(s) o(s) item(s), será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do(s) proponente(s), para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 – Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicados os objetos para os quais apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes que tiverem suas propostas

desclassificadas em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 - RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1. O(a) Pregoeiro(a) poderá, no ato de interposição do recurso, exercer juízo de admissibilidade, recebendo ou não o apelo, motivadamente.

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

10 - HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

10.1 - Inexistindo interposição de recurso, o Presidente da Câmara homologará o objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.2 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Câmara Municipal procederá à adjudicação e determinará a contratação.

11 – DO CONTRATO

11.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado para firmar contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo VI e, da proposta.

11.2 – O representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 02(dois) dias, a contar do recebimento da comunicação para tal, através de FAX ou correio eletrônico.

11.3 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato sem prejuízo de responder a empresa inadimplente pelas perdas e danos e multas estipuladas neste edital.

11.4 - Por interesse da municipalidade, a presente licitação poderá aumentar ou reduzir o valor do contrato, nas mesmas condições estabelecidas, até o limite legal de 25%(vinte e cinco por cento) deste.

11.5 - A vigência do contrato será de 3(três) meses, a partir da assinatura do mesmo.

11.6 – O contrato fica regido pela Lei n º 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital.

12 - PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será “à vista” contra a entrega do objeto, autorizado pelo Presidente da Câmara, contra emissão de nota(s) fiscal(ais) e apresentação das Certidões de Regularidade expedida pelo INSS e FGTS;

12.2 - O pagamento será efetuado através de cheque nominal ou depósito em conta bancária pelo Serviço de Tesouraria da Câmara Municipal.

12.3 - As despesas decorrentes da presente aquisição, correrão à conta de dotação de recurso vinculado do orçamento da Câmara Municipal de Ibiraci, vigente neste exercício financeiro de 2018:

01 – LEGISLATIVA

01 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

01 031 0101 – PROCESSO LEGISLATIVO

01 031 0101 3.002 – EQUIPAR O LEGISLATIVO MUNICIPAL

449052 – Equipamento e Material Permanente

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

13.1.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.1.2 – multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

13.1.3 - suspensão temporária do direito de licitar com a Câmara Municipal de Ibiraci/MG;

13.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a CINCO (05) anos.

13.2 – A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

13.2.1 – recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 2% (dois por cento) do valor total do objeto;

13.3.2 – recusa de entregar o objeto, multa de 2% (dois inteiros por cento) do valor total;

13.3.3 – entrega do objeto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, rendimento, multa de 2% (dois inteiros por cento) do valor total do objeto.

13.3.4 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 2% (dois inteiros por cento) do valor do Contrato.

13.3.5 - Na hipótese de multas, a empresa inadimplente será notificada para recolher ao Tesouro Municipal no prazo máximo de 10 (dez) dias, a importância das

penalidades impostas, sob pena de inscrição das mesmas na dívida ativa do Município e respectiva execução fiscal; em sendo possível e no caso de ser mantido o contrato, será facultado à Administração o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

13.4- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

13.5 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

13.5.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, àqueles que:

13.5.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

13.5.1.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

13.5.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

14.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

14.3 - É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou ao Presidente da Câmara Municipal, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

14.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão.

14.5 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.6 - É vedado à contratada sub contratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

14.7 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

14.8 - O(A) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.9 - Este edital será fornecido gratuitamente junto à Secretaria da Câmara Municipal de Ibiraci/MG, ou no sítio eletrônico (*site*) da Câmara Municipal – www.camaraibiraci.mg.gov.br

14.10 – Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro e Comissão de apoio ao Pregoeiro, no horário de NOVE HORAS (9h.) às ONZE HORAS (11h.) ou das TREZE HORAS (13h.) às DEZESSEIS HORAS (16h.), de segunda a sexta-feira, pelo correio eletrônico (*email*) camara@camaraibiraci.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3544-1271.

Câmara Municipal de Ibiraci-MG, 27 de FEVEREIRO de 2018.

ALESSANDRO RAMOS JORGE
Presidente da Comissão de Apoio ao Pregoeiro-CAP

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
I	<p>Componentes Oito 50mm. (2pol.) de alcance completo, faixa de frequência (-10 dB) 80 Hz – 20kHz, Padrão de Cobertura Vertical 20° (1.5 kHz – 16 kHz, ± 10°) Horizontal 150° (ave , 1 kHz – 4 kHz, ± 20°) Sensibilidade (2.83V @ 1m) 93 dB (modo de fala, 2 kHz – 14 kHz) 89 dB (modo música, 300 Hz – 18 kHz) Impedância Nominal 8 ohms.</p> <p>Capacidade de energia (configuração de 8 ohms) 150W (600W pico), 2 h 100W (400W pico), 100 horas Max SPL. Modo de fala: 115 dB cont ave (121 picos). Modo música: 111 dB com ave (117 pico). Torneiras de transformador 70V / 100V 60W, 30W, 15W, (7.5W a apenas 70V) e 80Ω através, através do interruptor. Recinto Armário de ABS reforçado com fibra de vidro, grade de alumínio pintado capacidade ao ar livre IP-55 avaliado, por IEC529, quando instalado com a tampa opcional do painel MTC-PC2. UV, umidade e 200-hr ASTM G85 ácido-ar / sal-spray resistente.</p> <p>Cores Preto ou Branco (-WH).</p> <p>Inserir Pontos: dez pontos de inserção M6 no painel traseiro.</p> <p>Montagem: o suporte de parede giratório (inclinação)/ inclinação incluído fornece uma alavanca giratória esquerda-direita de +/- 80graus continuamente (na inclinação para cima / para baixo – ajustável continuamente +/- inclinação 15 graus, bem como pontos de incremento fixo de 5 graus dentro do alcance. Os pontos de fixação de dez roscas situados no painel traseiro estão em conformidade com o padrão de 108 x 51mm. (4.25 x 2.0 in) padrão da indústria para o Omnimount 30.0 e outros suportes de terceiros compatíveis. Os pontos de montagem roscados podem ser utilizados para a suspensão.</p> <p>Dimensões (H x L x P) 528 x 69 x 153mm. (20,8 x 3,9 x 6,0 pol.).</p> <p>Peso líquido: 4,1Kg (9,0 lb).</p> <p>Acessórios incluídos Suporte de parede giratório (pan)/ inclinação.</p> <p>Acessórios opcionais: Tampa do painel do terminal MTC-PC2.</p> <p>Suporte de montagem em parede de baixo perfil MTC-CBT-FM1.</p> <p>Suporte de montagem em suporte MTC-CBT-SMB1 para uso com suporte de falante de 35mm.</p>	06 (seis)
II	<p>Resposta de Frequência: 65Hz-19kHz</p> <p>Potência (RMS): 120 watts</p> <p>Impedância: 8 Ohms</p> <p>Sensibilidade: 90dB</p> <p>Woofers: Polipropileno 6,5"</p> <p>Tweeter: Mylar 1"</p> <p>Dimensões (L x A x P): 225 x 225 x 105mm.</p>	04 (quatro)

	Medida de corte (diâmetro): 210mm Peso embalado: 1,31 kg.	
III	Filtro corta grave em 250Hz; Haste com 57cm.; Cápsula CK31 já inclusa. Comprimento: 15,87" (403 milímetros) Frequency Roll-Off: 250 Hz, 10dB @ 50Hz Impedância: < = 600 Ohms Carga recomendada: > = Ohms 2k Phantom Power: 9 a 62 V Phantom Power Consumo de corrente: <3 mA Conector: 3 pinos macho XLR Peso: (160g.)	10 (dez)
IV	30 Mhz de largura a banda de seleção (dependendo dos planos locais frequência) 38 horas de operação com uma única bateria tamanho AA. 3 controles de ganho sobre transmissor de mão. 3 indicador de bateria fraca. 3 silencioso liga / desliga / mudo no transmissor de mão. Receptor SR45. Frequencia de portadora: C-3 790,00 – 797,600 MHz. Modulação: FM. Largura de banda de áudio: 40Hz a 20kHz; THD e ruído: Típico 0,8%; Relação sinal-ruído: Típico de 105dB (A); Squelch: Ajustável de -100 a -70dBm; Conexões: XLR balanceado e ¼" desbalanceado, ajustável de microfone para nível de linha. Nível de saída no desvio estimado: 500mV RMS; Dimensões (A x L x P): 44,00 x 200,00 x 190,00mm.; Peso: 360gr. Transmissor HT45 Padrão polar: Cardióide; Frequência de portadora: C-3 790,000 – 797,600 MHz. Modulação: FM; Largura de banda de áudio: 40Hz a 20kHz; THD e Ruído: Típico 0,8%; Relação sinal-ruído: Típico de 105dB (A); Saída RF: 10mW; Alimentação: 1 bateria AA de 1,5V; Até 8 (oito) horas; Dimensões (D x C): 53,00 x 229,00mm. Peso: 214gr. Receptor SR 45 já incluso; HT 45 transmissor portátil já incluso; Fonte de alimentação universal com EUA / Reino Unido adaptador ?	02 (dois)

	EU, AS adaptador de suporte 45 já incluso; e, Pilha tamanho AA também incluso.	
V	<p>Mesa de som tipo analógica. 22 (vinte e dois) canais. Entradas - Pré-amplificadores de microfone 16 x XLR; Entrada – linha 20 x TRS; Entradas – Outros 1 x estéreo (RCA). Saída – principal 2 x XRL; Saída – Outros 5 x TRS (Aux), 4 x TRS (Subgrupo), 1 x TRS (footswitch), fones de ouvido 1 x ¼”. Poder fantasma 22 Bandas EQ Britânico de 4 bandas; Auxiliar Sends 5 x pré / postagem; Bus / Grupos 3 x Aux. Busses, 2 x Aux / FX Bus, 4 x Mono, 2 x Subgrupos estéreo; Faders Lança de 25 x 100mm.; Efeito sim; Conectividade para computador USB Tipo B Altura 4.3” Largura 26” Profundidade 19,3”. Peso = 25,1 lbs</p>	01 (um)
VI	<p>Amplificador. Potência: 1100 Watts RMS* - Sensibilidade (p/ potência nominal total à 8 ohms): 1.4 Vrms - Frequência (1W , 20 Hz à 20 kHz): + 0db, -1 db - Relação Sinal/Ruído (p/ potência nominal total de saída à 8 ohm): XLS 1000 >97 dB - Distorção Harmônica Total (THD): < 0,5% - Distorção de Intermodulação (IMD): (60 Hz e 7kHz à 4:1) (-30dB): <0,3% - Fator de Amortecimento (8 ohm) 10 Hz à 400 Hz: > 600 - Crosstalk (Potência abaixo de 8 ohm): A 1 kHz > 70dB 1 À 20 kHz > 50dB - Impedância entrada (nominal): 20 KOhms equilíb., 10 KOhms não equilíbrio - Impedância carga: 2 à 8 ohms por canal (Estéreo), 4 à 8 hms (Bridge) - Tensão e Frequência em linha AC: 120 Volts AC 60Hz Controles: - Nível: Dois controles rotatórios de níveis no painel frontal (um por canal) - Tela LCD: permite configurar crossover, modo amplif. e compressor de clip - Menu/Prev/Next: Usados p/ configurar e acessar o procedimento integrado - Potência: Chave no painel frontal (IN = Ligado) LED azul acende se</p>	01 (um)

	<p>ligado</p> <ul style="list-style-type: none"> - Circuito de Proteção no painel traseiro fornece proteção contra sobrecarga - Sistema Crossover PureBand - Filtro Crossover: Crossover (CH1+LPF, CH2=HPF), Low Pass (ambos canais LPF), High Pass (ambos canais HPF), Bridge (LPF ou HPF) - Limitadores Peakx independentes por canal (fornecem potência máxima enquanto protege os auto-falantes) <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sinal: 2 LEDs verdes (01/canal), acendem se o sinal entrada > -40dBu - Indicador de -20: O Led verde pisca se nível de saída > -20dB abaixo do clip - Clip: 2 Led's vermelhos (01/canal), acendem c/ canais de saída saturados - Indicador de -10: O Led verde pisca se nível de saída > -10dB abaixo do clip - Temperatura: 2 Led's vermelhos (01/canal), acendem c/ térmica atuando <p>Entrada/Saída:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conectores entrada (01/canal): XLR, (P10) 1/4 polegada e RCA - Conectores saída: Dois conectores Speakon® (2-Polo ou 4-Polo) <p>Potência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 Ohms Dual (por canal) @ 550 W - 4 Ohms Dual (por canal) @ 350 W - 8 Ohms Dual (per channel) @ 215 W - 8 Ohms Bridge @ 700 W - 4 Ohms Bridge-Mono @ 1100W <p>Construção :</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ventilação: Corrente de ar da frente para trás - Resfriamento Uniforme: Dissipadores internos c/ corrente de ar - Requisitos de volume de ar (por min/unid): 2,27m3 - Dimensões (Padrão Rack 19): 48.3 x 8.9 x 20.62cm - Peso Líquido: 3.9 kg - Peso de Transporte: 6.2 kg 	
VII	<p>Central de Comando de Monitoramento de Tensão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com recursos de filtragem e proteção compatíveis ao ACR 3200d e potência superior ao ACF 2500 - Monitora constantemente a tensão de entrada; - Estabelece a correta sequência de ligamento e desligamento dos aparelhos conectados; - Evita desgaste prematuro. - Potências de 3,6kVa (120/120V) - Propicia aos aparelhos High-End maior performance. - 10 Tomadas. - Microprocessado. 	01 (um)

	<ul style="list-style-type: none"> - Entradas RF, RJ-45 e RJ 11 protegidas. - 7 níveis de proteção - 1 Born Terra. - Sinalizações visuais por led e display. 	
VIII	<p>Rack de Piso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acondicionamento dos equipamentos e acessórios que necessitem de proteção; - Estrutura soldada em aço SAE 1020 1,5mm de esp. - Porta frontal embutida - Armação em aço 1,5mm de esp. - Visor em fumê 2,0mm de esp. - Fechadura escamoteável. - 04 pés niveladores (aço polipropileno) confeccionados em aço (1/2"). - Laterais e Fundos removíveis 0,75mm de espessura. - Aletas de ventilação e fecho rápido. - Teto chanfrado (angulado) ate 770 mm 0,9mm de esp. e após 1,2 mm com abertura para 02 ou 04 ventiladores. - Kit de 1° e 2° plano móvel 1,5mm de esp. com furos 9x9mm para porca gaiola. - Guia argolas soldadas internamente nas colunas traseiras para acomodação de cabos. - Base de 1,9mm de esp. com abertura na parte traseira para passagem de cabos. - Pintura epóxi-pó texturizada (estrutura grafite RAL 13.701, laterais, porta e fundo Bege RAL 7032). - Itens Inclusos: - Rodizio 10 unid. - Tampa cega 01 unid. - Régua de tomada, - 03 unid. de Bandeja; - 20 kit porca gaiola. 	01 (um)
IX	<p>CABO DE MICROFONE BALANCEADO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quatrocentos metros (400m.) de cabo de microfone com condutores em cobre OFHC estanhados nas seções de 0,30mm² isolados em polietileno especial 2X22 AWG. 	400m. (Quatrocentos metros)
X	<p>CABO DE CONTROLE BLINDADO EM FITA DE COBRE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabo comando 2 x 1,5mm. blindado em fita de cobre - Atenda NBR 7286, 7289 – 0,5 a 1KV; 	300m. (Trezentos metros)
XI	<p>PLUGUE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fêmea, - L3FNN01, - Linha com acabamento e contatos niquelados 	14 (quatorze)

XII	<p>PLUGUE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Macho, - L3MN01, - Com acabamento e contatos niquelados. 	<p>14 (quatorze)</p>
XIII	<p>PLUGUE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo: P10N, - Mono, - Capa em Zinco, Alumínio, Magnésio e Cobre (ZAMAC), - Três (03) buchas de identificação nas cores Amarelo, Azul e Vermelho. 	<p>06 (seis)</p>
XIV	<p>PLUGUE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo P2, - Estéreo, - Contatos banhados a ouro 18k, - Alívio de tensão na solda "chuck", - Suportar cabos de até Ø 6,0mm. 	<p>04 (quatro)</p>
XV	<p>PLUGUE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo RCA, - Mola de 4mm, - Em latão niquelado, - Três (03) buchas de identificação nas cores Amarelo, Azul e Vermelho. 	<p>04 (quatro)</p>
XVI	<p>CAIXA DE PISO (CONEXÃO)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medida: 12,5 x 12,5cm. 	<p>03 (três)</p>
XVII	<p>PLACA DE PAREDE (Wall Plate)</p> <ul style="list-style-type: none"> - O painel de conexões para parede padrão 4x4" - Possibilidade de instalação de 3 espelhos a escolher. - Utilização com caixa de profundidade dupla. - Confeccionado em aço carbono. - Pode ser instalado em parede ou madeira, - Pintura anti-risco <p>DIMENSÕES DO PAINEL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura: 120mm, - Comprimento: 125mm , <p>CAPACIDADE DE ESPELHOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3 Espelhos de Conexão (60mm x 30mm), - PESO Aprox. 0,2 kg - MATERIAL em Aço Carbono, - ACABAMENTO: Pintura preta microtexturizada, - DIMENSÕES DE CORTE: 110mm. x 80mm. 	<p>02 (dois)</p>

	<p>ITENS INCLUSOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 02 (dois) unidades de espelho HDMI, - 02 (dois) unidades de espelho XLR, - 02 (dois) unidades de espelho VGA + P10. 	
XVIII	<p>CABO RGB / VGA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação de 3 AFE X 28 AWG + 8 X 28 AWG BF / 14 VIAS - 02 (dois) unidades de conector DB15. - 02 (dois) unidades de Capa metálica. 	50m. (cinquenta metros)
XIX	<p>CABO DE REDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Condutor de cobre nú, coberto por polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. - Capa externa em material não propagante a chama em cumprimento com as diretivas europeias RoHS (Restriction of Hazardous Substances). - Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Painéis) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras. <p>Especificações Técnicas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprimento: 305 metros - CM - Anti-chamas - Blindagem Não Blindado (U/UTP). - Capa Constituído por PVC retardante a chama. - Diâmetro Nominal 6.0mm - Ambiente de Instalação Interno - Ambiente de Operação não agressivo - Compatibilidade toda a linha FCS - Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA/EIA-568C.2 e ISO/IEC11801 - O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances) - Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3ab 1000 baseT, IEEE 802.3an 2006 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps 3X-AS400, IBM, 10 Mbps Compatível com conector RJ-45 macho Cat.6 TSB-155 ATM LAN 1.2 Gbit/s, AF-PHY 0162.000 2001 - Normas Aplicáveis TIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, UL 444, ABNT NBR 	50m. (cinquenta metros)

	<p>14703 e ABNT NBR 14705.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conductor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 23AWG - Isolamento Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm. - Resistência de Isolamento 10000 MO.km - Quantidade de Pares 4 pares, 23AWG - Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. <p>Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Itens inclusos: 10 conectores RJ45. 	
XX	<p>PROJETOR</p> <p>Sistema de projeção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3LCD, tecnologia de 3 chips - Método de projeção: montagem frontal / traseira / teto Método de condução: Poly-silicon TFT Active Matrix Pixel Number: 2,073,600 pontos (1920 x 1080) x 3 - Brilho de cor: - Cor Saída de luz: 3000 lumens 1 - Brilho branco: - Saída de luz branca: 3000 lúmens 1 - Relação de aspecto: Native 16:10 widescreen - Resolução nativa: 1080p (1920 x 1200) - Redimensionar: 16:10, 4: 3 - Tipo de lâmpada: 200 W - Vida da lâmpada UHE - Modo ECO: até 10.000 horas - Modo normal: até 5.000 horas <p>Threading Ratio Range: 1.38 (Zoom: Wide) - 1.68 (Zoom: Tele)</p> <p>Tamanho - distância projetada: 30"- 300" a (2.85 ft - 36.02 ft)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Correção trapezoidal: Vertical: ± 30 graus (Auto) Horizontal: ± 30 graus (barra deslizante) Relação de contraste: até 15.000: 1 Reprodução de cores: cores completas (até 1.07 bilhões de cores) Saída projetada: 1080P (1920 x 1080) / Suporta 1920 x 1200 (WUXGA) - Peso: 5.7 lb - Cor da Caixa: BrancTipo - Zoom óptico (Manual) / Foco (Manual) - Número F: 1.50 - 1.71 - Comprimento focal: 20.42 - 24.50 mm - Rácio de zoom: 1.0 - 1.2 manual 	01 (um)

XXI	<p>TELA DE PROJEÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo Tensionada DE 100" (CEM POLEGADAS) - Formato: 16:9 (Wide Screen), - Área de projeção: 2,22 x 1,26 metros - Bordas pretas (meia lua) com tensionamento lateral - Perfil inferior, permite ajuste peio próprio usuário - Borda superior (Black) ajustável - Motor 110 ou 220 volts - Redutor de velocidade - Fim de curso - Case sextavado metálico com pintura eletrostática - Acompanha kit instalação - Sensor de corrente ou controle remoto – Garantia mínima de quatro (04) anos no motor - Garantia mínima de um (01) ano nas demais peças. 	01 (um)
XXII	<p>MOLDURA DE ACABAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Moldura Universal em alumínio - Acabamento em pintura eletrostática branca - Utilizada em telas que estejam embutidas - Kit instalação 	01 (um)
XXIII	<p>SUORTE PARA PROJETO</p> <p>Suporte para Projetor de Teto Inclinável</p> <ul style="list-style-type: none"> - Brasforma SBRP 754P Suporte para Projetor com Braço prolongador Brasforma SBRP 754 - Engate rápido e organizador de cabos. - Braço prolongador para ajuste de altura do projetor. - Cor Preto - Modelo de suporte Giratório Articulação: 360°. - Inclinável Articulação: 360°. - Teto Articulação: 360°. - Tipo de fixação Parafusos. - Compatibilidade Projetor. Padrão de furação - Distância mínima do teto: 22cm. - Distância máxima do teto: 59,9 - 83,9cm. (com o prolongador). - Material do suporte em Alumínio. - Peso suportado até 10Kg - Ângulo de inclinação 12°. - Dimensões: largura = 17cm. Altura = 17cm. Profundidade = 59,9 - 83,9 cm. 	01 (um)
XXIV	<p>EXTENSOR HDMI COM SENSOR IR</p> <p>Estende sinal de dispositivo HDMI via um único cabo CATE/7 até 60 metros até uma HDTV.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Porta HDMI Local - Possibilidade de conexão HDTV ainda no TX (transmissor), e obter 	01 (um)

	<p>duas saídas HDMI sendo uma HDTV local, e outra no RX (receptor) estendida.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de comandar as funções de seu dispositivo HDMI através do controle remoto com até 60 metros de distância. - Sinal HDMI Compatível com HDCP - Resolução Suportada - 480i@60Hz, 480p@60Hz, 576i@50Hz, 576p@50Hz, 720p@50/60Hz, 1080i@50/60Hz, 1080p@50/60Hz!3D - Cabo de rede - baixa resistência e consumo de oxigênio livre de núcleo de cobre (cat6, cat6, cat7) - Comprimento da transmissão - Transmite até 60 metros pelo cabo CATE ou cabo superior - Controle remoto IR - Suporta 20-60Khz - Temperatura de Trabalho 0°C ~ 60°C - Adaptador de Energia - DC5V/1A - Consumo de energia - TX: <2W; RX: <2W - Dimensões do Produto - C x L x A: 71.6 X 66.6 X 24.8 mm - Peso - 83g+80.6g - Cor = Preto 	
XXV	<p>CABO HDMI</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alta Definição; - Som e imagem digital; - HDTV; - Habilitado para conexões entre telas planas e projetores que possuem conexão HDMI, e diversos dispositivos como DVD, Blu-Ray DVD, Notebook, CPU, etc. - Suportar resoluções de Alta Definição 1080P, 3D e Ultra Definição 4K-2K. - Possuir Dupla Blindagem e conector banhado a ouro; - Dados técnicos: Cabo HDMI Macho X HDMI Macho (DUPLA BLINDAGEM.); - Conectores com pinos banhados à ouro; - Terminação: Terminal HDMI Macho nas duas pontas; - Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720p, 1080i, 1080p, HD 3D e 4K-2K; - Compatível com V1.3, V.1.4 Full HD, 3D, 4K-2K, HDMI 2.0. 	<p>04 (Quatro cabos 1,00m. – 2.0)</p>
XXVI	<p>CABO HDMI</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alta Definição; - Som e imagem digital; - HDTV; - Habilitado para conexões entre telas planas e projetores que possuem conexão HDMI, e diversos dispositivos como DVD, Blu-Ray DVD, Notebook, CPU, etc. - Suportar resoluções de Alta Definição 1080P, 3D e Ultra Definição 4K-2K. 	<p>01 (Um cabo 0,40m – 2.0)</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir Dupla Blindagem e conector banhado a ouro; - Dados técnicos: Cabo HDMI Macho X HDMI Macho (DUPLA BLINDAGEM.); - Conectores com pinos banhados à ouro; - Terminação: Terminal HDMI Macho nas duas pontas; - Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720p, 1080i, 1080p, HD 3D e 4K-2K; - Compatível com V1.3, V.1.4 Full HD, 3D, 4K-2K, HDMI 2.0. 	
XXVII	<p>CABO HDMI</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alta Definição; - Resolução em HDTV; - Conexões entre telas planas e projetores que possuem conexão HDMI, e diversos dispositivos como DVD, Blu-Ray DVD, PlayStation 4, X-Box One, Notebook, CPU, etc. O Cabo HDMI CB Cables suporta resoluções de Alta Definição 1080P, 3D e Ultra Definição 4K-2K. - Dupla Blindagem e conector banhado a ouro; - Dados técnicos: Cabo HDMI Macho X HDMI Macho (DUPLA BLINDAGEM.); - Conectores com pinos banhados à ouro; - Terminação: Terminal HDMI Macho nas duas pontas; - Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720p, 1080i, 1080p, HD 3D e 4K-2K; - Compatível com V1.3, V.1.4 Full HD, 3D, 4K-2K, HDMI 2.0. 	02 (Dois – cabos 1,80m. – 2.0)
XXVIII	<p>CABO HDMI</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alta Definição; - Som e imagem digital; - HDTV; - Cabo habilitado para conexões entre telas planas e projetores que possuem conexão HDMI, e diversos dispositivos como DVD, Blu-Ray DVD, Notebook, CPU, etc. O Cabo HDMI CB Cables suporta resoluções de Alta Definição 1080P, 3D e Ultra Definição 4K-2K. - Possui Dupla Blindagem e conector banhado a ouro; - Dados técnicos: - Cabo: HDMI Macho X HDMI Macho (DUPLA BLINDAGEM.); - Conectores com pinos banhados à ouro; - Terminação: Terminal HDMI Macho nas duas pontas; - Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720p, 1080i, 1080p, HD 3D e 4K-2K; - Compatível com V1.3, V.1.4 Full HD, 3D, 4K-2K, HDMI 2.0. - 5,00 mts - 2.0 	01 (Um - 5,00m. - 2.0)
XIX	<p>SELETOR – INTERRUPTOR (SWITCH)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Seletor/Switch de vídeo HDMI com Ultra Definição 4K-2K e áudio digital; 	01 (Um)

	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir 3 entradas e 1 saída HDMI. - Entradas recebem o sinal simultaneamente das fontes de vídeo HDMI de alta resolução; - Saída envia os sinais de áudio e vídeo para uma tela de alta definição. - Chave de comutação; - Sensor IR; - Controle remoto e função inteligente. - Seleção multifuncional (inteligente ou mecânico); - Extensor de IR incluído; - Controle remoto IR incluído; - Suporta HDMI 1.4b; - Suporta definição de Ultra resolução 4K-2K@30Hz, 1080P e 3D; - Suporta 300MHz/3.0Gbps por largura de banda do canal; - Suporta Deep Color 12bit por canal (36bit todos os canais); - HDCP de passagem; - HDMI de passagem; - CEC de passagem; - Suporta áudio sem compressão, tais como LPCM; - Suporta áudio comprimido, como DTS Digital, Dolby Digital (incluindo DTS-HD e Dolby True Digital); <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entrada de sinal: DDC 5 volts p-p (TTL); - Alcance máximo de um único link: 4K-2K; - Saída de vídeo HDMI: Versão 1.4b; - Faixa de frequência vertical: 30/50/60Hz - Amplificador de banda de vídeo 3.4Gbps/340MHz - Resolução (50 e 60Hz) 480i/480p/576i/576p/720p/1080i/1080p/4K2K; - Temperatura de operação 0° - 70°C; - Umidade de operação 10% - 85% RH (sem condensação); - Temperatura de armazenamento -10° - 85°C; - Umidade de armazenamento 5% - 90% RH (sem condensação); - Medidas: 8,1x5,8x1,7; - Peso Líquido: 0,055Kg 	
XXX	<p>INTERRUPTOR (Switch) VGA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com áudio; - Totalmente automático com 2x1 portas; - Selecionar automaticamente qualquer uma das duas portas de entrada VGA + áudio; - Chaveador da Hanwell é passivo, sem necessidade de fonte; - Controle externo de seleção incluído; - Sem necessidade de reconectar manualmente o cabo quando as fontes de vídeo e áudio estão conectadas no switch; <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alterna entre duas fontes VGA / Áudio para um conjunto de monitor e alto-falante; 	01 (um)

	<ul style="list-style-type: none"> - Não é necessário software de instalação. - Possui Controle de seleção externo. - Suporte VGA, XGA, SVGA, SXGA, UXGA, Multi-sync, Monitor TFT-LCD; - Suporte de áudio estéreo; - Auto detecção do tipo de monitor e sinal DDC2B para cada porta; - largura de banda de 450 MHz Suporte com o máximo de 2048x1536 resolução VGA; - Monitoramento a uma distância de até 30 metros; - Não necessita de software de instalação (Auto Detect & Select); - Possui uma placa magnética de metal acoplável para simplificar a instalação. <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entradas. 2 x HDB-15 (Femea) / 2x3.5mm áudio; - Saída. 1 x HDB-15 (Female) / 1x3.5mm áudio; - Tipo de sinal VGA, SVGA, XGA, SXGA, UXGA, Multisync; - Largura de Banda 450MHz Resolução (Max.) 2048x1536@60Hz; - Maxima distância dos cabos, até 30 metros em Alta qualidade UL-2919 cabo VGA; - Adaptador de energia Opcional, DC 5V power – Material, Metal; - Peso: 0,380Kg; - Medidas: 13,8x6,5x2,8. 	
XXXI	<p>CABO SVGA / VGA / RGB</p> <ul style="list-style-type: none"> - Filtro de Ferrite nas duas pontas para reduzir interferências; - Os conectores são em material Injetado de fábrica (não será aceito montagem manual); - Comprimento 1,80m.; - Terminação: HD15 SVGA Macho em ponta e HD15 SVGA Macho na outra. 	02 (Dois cabos de 1,8m.)
XXXII	<p>CABO SVGA / VGA / RGB</p> <ul style="list-style-type: none"> - Filtro de Ferrite nas duas pontas para reduzir interferências; - Os conectores são em material Injetado de fábrica (não será aceito montagem manual); - Comprimento: 3,00m.; - Terminação: HD15 SVGA Macho em ponta e HD15 SVGA Macho na outra. 	01 (Um cabo de 3,0m.)
XXXIII	<p>CABO SVGA / VGA / RGB</p> <ul style="list-style-type: none"> - Filtro de Ferrite nas duas pontas para reduzir interferências; - Os conectores são em material Injetado de fábrica (não será aceito montagem manual); - Comprimento: 5,0m.; - Terminação: HD15 SVGA Macho em ponta e HD15 SVGA Macho na 	01 (Um cabo de 5,0m.)

	outra.	
XXXIV	<p>EQUALIZADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dois (02) canais de 31 bandas de equalização de 1/3-oitava; - Aumento de entrada de ± 12 dB; - Intervalo de amplificação / corte de ± 6 dB ou ± 12 dB; - Controles deslizantes não-condutores de 20mm; - Interface de usuário intuitiva e medição de nível de saída; - Resposta de frequência de 10Hz a 50kHz estendida e do alcance dinâmico de 112 dB; <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conectores de entrada: 1/4 "TRS, fêmea XLR (pino 2 quente) - Tipo de entrada: eletronicamente balanceado / não balanceado, RF filtrada; - Impedância de entrada: 40k ohm equilibrado, 20k ohm desequilibrado - Entrada máxima: $> + 21$dBu balanceado ou desequilibrado; - CMRR: > 40dB, tipicamente > 55dB a 1kHz; - Conectores de saída: 1/4 "TRS, macho XLR (pino 2 quente); - Tipo de saída: Impedância balanceada / não balanceada, RF filtrada; - Impedância de saída: equilibrado 100 ohm, desequilibrado 50 ohm; - Saída máxima: $> + 21$dBu balanceado / desequilibrado em 2k ohm ou superior; $> + 18$dBm balanceado / desequilibrado (em 600 ohm); - Largura de banda: 20Hz a 20kHz, $+ 0.5 / - 1$dB; - Resposta de Frequência: < 10Hz a > 50kHz, $+ 0.5 / - 3$dB; - Faixa dinâmica: tipicamente > 112dB - Razão de sinal para ruído: tipicamente > 95dB - THD + Ruído: $< 0,003\%$; - Intercâmbio de Intervalo: < -90dB, 20Hz a 20kHz; - Bypass Switch: Ignora a seção do equalizador gráfico no caminho do sinal; - Interruptor de corte baixo: ativa o filtro passa-alto de 50Hz 12dB / oitava; - Range Switch: Seleciona ± 6dB ou ± 12dB slider boost / cut range; - Tensão de operação: 100-240VAC 50 / 60Hz; - Consumo de energia: 15W; - Conector de alimentação: receptáculo IEC; - Dimensões: - Altura: 8,9cm; - Profundidade: 15,24cm; - Largura: 48,26cm; - Peso: 2,81kg. 	01 (Um)

XXXV	<p>ELETRODUTOS EM PVC</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sem Rosca; - Cor: Cinza Claro; - Medida: 3/4"; - Comprimento: 3m. (três metros); <p>Conexões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Luvas, - Abraçadeiras; - Curva; - Condulete; - Tampa cega. 	06 (Seis barras de 3m.)
XXXVI	<ul style="list-style-type: none"> - Instalação completa e testada; - Configuração total do equipamento; - Treinamento de pessoal da contratante. 	

JUSTIFICATIVA

O objeto discriminado na planilha de itens, é para melhor atender a demanda de serviços.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL						
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2018						
<u>Dados a constar na proposta</u>	<u>Preenchimento pelo proponente</u>					
Razão Social						
CNPJ						
Endereço						
Telefone/Fax						
Do Objeto	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	
	VALOR TOTAL					
Prazo de Validade da Proposta	60 DIAS					
Prazo de Entrega	15 DIAS CORRIDOS					
Local e Forma de Entrega	CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI – AVENIDA MARIA JOSÉ DA CUNHA, 174 – CENTRO – IBIRACI – ESTADO DE MINAS GERAIS					
OBS						

 Empresa (Carimbo-CNPJ)
 Responsável (nome por extenso)
 CPF/RG

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

Nome :

Razão social:

Endereço completo:

Telefone (fax):

Validade da Proposta (não inferior a 60 dias):

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2018

CREDENCIAMENTO

A empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, através de seu(s) **(diretor(es) ou sócio(s), com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)**, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **(nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)**, a quem confere amplos poderes para junto a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI – MG, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º**001/2018**, Processo Licitatório n.º**001/2018**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data.

Assinatura e identificação do declarante.

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Razão social:

Endereço completo:

Telefone (fax):

Validade da Proposta (não inferior a 60 dias):

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO.

A empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório e que atente todas as exigências de habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, data.

Nome e Identidade do Declarante

ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

2 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A DECLARAÇÃO EM IMPRESSO PRÓPRIO, JUNTO À DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ENVELOPE DA HABILITAÇÃO (Envelope n.º 02), COMO SE SEGUE:

OBS: CASO TENHA SIDO FEITO O CADASTRO PRÉVIO JUNTO A ESTA PREFEITURA, TAL DECLARAÇÃO NÃO SERÁ NECESSÁRIA.

À
Câmara Municipal de Ibiraci/MG

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO N°001/2018**
PREGÃO PRESENCIAL N°001/2018

A empresa, inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a)..... (qualificação: nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), portador da Carteira de Identidade RG. N.º....., inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF - sob o N.º....., **declara**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: SIM () NÃO ().

Local da Firma/UF, de de 2018.

Empresa (Carimbo-CNPJ)
Responsável (nome por extenso)

CPF/RG

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE _____ QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI E _____, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Ibiraci/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.767.759/0001-08, com sede na Avenida Maria José da Cunha, nº174, bairro Centro, em Ibiraci/MG, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, o Senhor **FÁBIO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Ibiraci/MG, à Rua WALDOMIRO MAGALHÃES, nº5, Centro, portador da cédula de identidade RG. nº 08.709.359-68-BA, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia, e do CPF/MF nº051.112.336-10, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE e a firma _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, e inscrição estadual n.º _____, com sede na _____, n.º _____, CEP _____, _____ em _____/_____, neste ato representada pelo senhor _____, _____, _____, residente e domiciliado na _____, n.º _____, CEP _____, _____ em _____/_____, portador da cédula de identidade RG. nº _____ expedida pela Secretaria de Segurança Pública de _____ e CPF/MF n.º _____, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato, de acordo com as condições previstas no Processo Licitatório Nº001/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018, que se regerá pela Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na, **AQUISIÇÃO DE DE EQUIPAMENTO DE SOM E IMAGEM PARA UTILIZAÇÃO NO PLENÁRIO E AUDITÓRIO**, conforme tabela abaixo, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
------	-----------	--------

I	<p>Componentes Oito 50mm. (2pol.) de alcance completo, faixa de frequência (-10 dB) 80 Hz – 20kHz, Padrão de Cobertura Vertical 20° (1.5 kHz – 16 kHz, ± 10°) Horizontal 150° (ave , 1 kHz – 4 kHz, ± 20°) Sensibilidade (2.83V @ 1m) 93 dB (modo de fala, 2 kHz – 14 kHz) 89 dB (modo música, 300 Hz – 18 kHz) Impedância Nominal 8 ohms.</p> <p>Capacidade de energia (configuração de 8 ohms) 150W (600W pico), 2 h 100W (400W pico), 100 horas Max SPL. Modo de fala: 115 dB cont ave (121 picos). Modo música: 111 dB com ave (117 pico). Torneiras de transformador 70V / 100V 60W, 30W, 15W, (7.5W a apenas 70V) e 80Ω através, através do interruptor. Recinto Armário de ABS reforçado com fibra de vidro, grade de alumínio pintado capacidade ao ar livre IP-55 avaliado, por IEC529, quando instalado com a tampa opcional do painel MTC-PC2. UV, umidade e 200-hr ASTM G85 ácido-ar / sal-spray resistente.</p> <p>Cores Preto ou Branco (-WH).</p> <p>Inserir Pontos: dez pontos de inserção M6 no painel traseiro.</p> <p>Montagem: o suporte de parede giratório (inclinação)/ inclinação incluído fornece uma alavanca giratória esquerda-direita de +/- 80graus continuamente (na inclinação para cima / para baixo – ajustável continuamente +/- inclinação 15 graus, bem como pontos de incremento fixo de 5 graus dentro do alcance. Os pontos de fixação de dez roscas situados no painel traseiro estão em conformidade com o padrão de 108 x 51mm. (4.25 x 2.0 in) padrão da indústria para o Omnimount 30.0 e outros suportes de terceiros compatíveis.</p> <p>Os pontos de montagem roscados podem ser utilizados para a suspensão.</p> <p>Dimensões (H x L x P) 528 x 69 x 153mm. (20,8 x 3,9 x 6,0 pol.).</p> <p>Peso líquido: 4,1Kg (9,0 lb).</p> <p>Acessórios incluídos Suporte de parede giratório (pan)/ inclinação.</p> <p>Acessórios opcionais: Tampa do painel do terminal MTC-PC2.</p> <p>Suporte de montagem em parede de baixo perfil MTC-CBT-FM1.</p> <p>Suporte de montagem em suporte MTC-CBTSMB1 para uso com suporte de falante de 35mm.</p>	06 (seis)
II	<p>Resposta de Frequência: 65Hz-19kHz</p> <p>Potência (RMS): 120 watts</p> <p>Impedância: 8 Ohms</p> <p>Sensibilidade: 90dB</p> <p>Woofers: Polipropileno 6,5"</p> <p>Tweeter: Mylar 1"</p> <p>Dimensões (L x A x P): 225 x 225 x 105mm.</p> <p>Medida de corte (diâmetro): 210mm</p> <p>Peso embalado: 1,31 kg.</p>	04 (quatro)
III	<p>Filtro corta grave em 250Hz;</p> <p>Haste com 57cm.;</p> <p>Cápsula CK31 já inclusa.</p> <p>Comprimento: 15,87" (403 milímetros)</p>	10 (dez)

	<p>Frequency Roll-Off: 250 Hz, 10dB @ 50Hz Impedância: < = 600 Ohms Carga recomendada: > = Ohms 2k Phantom Power: 9 a 62 V Phantom Power Consumo de corrente: <3 mA Conector: 3 pinos macho XLR Peso: (160g.)</p>	
IV	<p>30 Mhz de largura a banda de seleção (dependendo dos planos locais frequência) 38 horas de operação com uma única bateria tamanho AA. 3 controles de ganho sobre transmissor de mão. 3 indicador de bateria fraca. 3 silencioso liga / desliga / mudo no transmissor de mão. Receptor SR45. Frequencia de portadora: C-3 790,00 – 797,600 MHz. Modulação: FM. Largura de banda de áudio: 40Hz a 20kHz; THD e ruído: Típico 0,8%; Relação sinal-ruído: Típico de 105dB (A); Squelch: Ajustável de -100 a -70dBm; Conexões: XLR balanceado e ¼” desbalanceado, ajustável de microfone para nível de linha. Nível de saída no desvio estimado: 500mV RMS; Dimensões (A x L x P): 44,00 x 200,00 x 190,00mm.; Peso: 360gr. Transmissor HT45 Padrão polar: Cardióide; Frequência de portadora: C-3 790,000 – 797,600 MHz. Modulação: FM; Largura de banda de áudio: 40Hz a 20kHz; THD e Ruído: Típico 0,8%; Relação sinal-ruído: Típico de 105dB (A); Saída RF: 10mW; Alimentação: 1 bateria AA de 1,5V; Até 8 (oito) horas; Dimensões (D x C): 53,00 x 229,00mm. Peso: 214gr. Receptor SR 45 já incluso; HT 45 transmissor portátil já incluso; Fonte de alimentação universal com EUA / Reino Unido adaptador ? EU, AS adaptador de suporte 45 já incluso; e, Pilha tamanho AA também incluso.</p>	02 (dois)
V	<p>Mesa de som tipo analógica. 22 (vinte e dois) canais. Entradas - Pré-amplificadores de microfone 16 x XLR;</p>	01 (um)

	<p>Entrada – linha 20 x TRS; Entradas – Outros 1 x estéreo (RCA). Saída – principal 2 x XRL; Saída – Outros 5 x TRS (Aux), 4 x TRS (Subgrupo), 1 x TRS (footswitch), fones de ouvido 1 x ¼”. Poder fantasma 22 Bandas EQ Britânico de 4 bandas; Auxiliar Sends 5 x pré / postagem; Bus / Grupos 3 x Aux. Busses, 2 x Aux / FX Bus, 4 x Mono, 2 x Subgrupos estéreo; Faders Lança de 25 x 100mm.; Efeito sim; Conectividade para computador USB Tipo B Altura 4.3” Largura 26” Profundidade 19,3”. Peso = 25,1 lbs</p>	
VI	<p>Amplificador. Potência: 1100 Watts RMS* - Sensibilidade (p/ potência nominal total à 8 ohms): 1.4 Vrms - Frequência (1W , 20 Hz à 20 kHz): + 0db, -1 db - Relação Sinal/Ruído (p/ potência nominal total de saída à 8 ohm): XLS 1000 >97 dB - Distorção Harmônica Total (THD): < 0,5% - Distorção de Intermodulação (IMD): (60 Hz e 7kHz à 4:1) (-30dB): <0,3% - Fator de Amortecimento (8 ohm) 10 Hz à 400 Hz: > 600 - Crosstalk (Potência abaixo de 8 ohm): A 1 kHz > 70dB 1 À 20 kHz > 50dB - Impedância entrada (nominal): 20 KOhms equilib., 10 KOhms não equilíbrio - Impedância carga: 2 à 8 ohms por canal (Estéreo), 4 à 8 hms (Bridge) - Tensão e Frequência em linha AC: 120 Volts AC 60Hz Controles: - Nível: Dois controles rotatórios de níveis no painel frontal (um por canal) - Tela LCD: permite configurar crossover, modo amplif. e compressor de clip - Menu/Prev/Next: Usados p/ configurar e acessar o procedimento integrado - Potência: Chave no painel frontal (IN = Ligado) LED azul acende se ligado - Circuito de Proteção no painel traseiro fornece proteção contra sobrecarga - Sistema Crossover PureBand - Filtro Crossover: Crossover (CH1+LPF, CH2=HPF), Low Pass (ambos canais LPF), High Pass (ambos canais HPF), Bridge (LPF ou HPF)</p>	01 (um)

	<ul style="list-style-type: none"> - Limitadores Peakx independentes por canal (fornecem potência máxima enquanto protege os auto-falantes) Indicadores: <ul style="list-style-type: none"> - Sinal: 2 LEDs verdes (01/canal), acendem se o sinal entrada > -40dBu - Indicador de -20: O Led verde pisca se nível de saída > -20dB abaixo do clip - Clip: 2 Led's vermelhos (01/canal), acendem c/ canais de saída saturados - Indicador de -10: O Led verde pisca se nível de saída > -10dB abaixo do clip - Temperatura: 2 Led's vermelhos (01/canal), acendem c/ térmica atuando Entrada/Saída: <ul style="list-style-type: none"> - Conectores entrada (01/canal): XLR, (P10) 1/4 polegada e RCA - Conectores saída: Dois conectores Speakon® (2-Polo ou 4-Polo) Potência: <ul style="list-style-type: none"> - 2 Ohms Dual (por canal) @ 550 W - 4 Ohms Dual (por canal) @ 350 W - 8 Ohms Dual (per channel) @ 215 W - 8 Ohms Bridge @ 700 W - 4 Ohms Bridge-Mono @ 1100W Construção : <ul style="list-style-type: none"> - Ventilação: Corrente de ar da frente para trás - Resfriamento Uniforme: Dissipadores internos c/ corrente de ar - Requisitos de volume de ar (por min/unid): 2,27m3 - Dimensões (Padrão Rack 19): 48.3 x 8.9 x 20.62cm - Peso Líquido: 3.9 kg - Peso de Transporte: 6.2 kg 	
VII	<p>Central de Comando de Monitoramento de Tensão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com recursos de filtragem e proteção compatíveis ao ACR 3200d e potência superior ao ACF 2500 - Monitora constantemente a tensão de entrada; - Estabelece a correta sequência de ligamento e desligamento dos aparelhos conectados; - Evita desgaste prematuro. - Potências de 3,6kVa (120/120V) - Propicia aos aparelhos High-End maior performance. - 10 Tomadas. - Microprocessado. - Entradas RF, RJ-45 e RJ 11 protegidas. - 7 níveis de proteção - 1 Born Terra. - Sinalizações visuais por led e display. 	01 (um)

VIII	<p>Rack de Piso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acondicionamento dos equipamentos e acessórios que necessitem de proteção; - Estrutura soldada em aço SAE 1020 1,5mm de esp. - Porta frontal embutida - Armação em aço 1,5mm de esp. - Visor em fumê 2,0mm de esp. _ Fechadura escamoteável. - 04 pés niveladores (aço polipropileno) confeccionados em aço (1/2"). - Laterais e Fundos removíveis 0,75mm de espessura. - Aletas de ventilação e fecho rápido. -Teto chanfrado (angulado) ate 770 mm 0,9mm de esp. e após 1,2 mm com abertura para 02 ou 04 ventiladores. - Kit de 1° e 2° plano móvel 1,5mm de esp. com furos 9x9mm para porca gaiola. - Guia argolas soldadas internamente nas colunas traseiras para acomodação de cabos. - Base de 1,9mm de esp. com abertura na parte traseira para passagem de cabos. - Pintura epóxi-pó texturizada (estrutura grafite RAL 13.701, laterais, porta e fundo Bege RAL 7032). - Itens Inclusos: - Rodizio 10 unid. - Tampa cega 01 unid. - Régua de tomada, - 03 unid. de Bandeja; - 20 kit porca gaiola. 	01 (um)
IX	<p>CABO DE MICROFONE BALANCEADO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quatrocentos metros (400m.) de cabo de microfone com condutores em cobre OFHC estanhados nas seções de 0,30mm² isolados em polietileno especial 2X22 AWG. 	400m. (Quatrocentos metros)
X	<p>CABO DE CONTROLE BLINDADO EM FITA DE COBRE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabo comando 2 x 1,5mm. blindado em fita de cobre - Atenda NBR 7286, 7289 – 0,5 a 1KV; 	300m. (Trezentos metros)
XI	<p>PLUGUE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fêmea, - L3FNN01, - Linha com acabamento e contatos niquelados 	14 (quatorze)
XII	<p>PLUGUE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Macho, - L3MN01, - Com acabamento e contatos niquelados. 	14 (quatorze)

XIII	<p>PLUGUE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo: P10N, - Mono, - Capa em Zinco, Alumínio, Magnésio e Cobre (ZAMAC), - Três (03) buchas de identificação nas cores Amarelo, Azul e Vermelho. 	06 (seis)
XIV	<p>PLUGUE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo P2, - Estéreo, - Contatos banhados a ouro 18k, - Alívio de tensão na solda "chuck", - Suportar cabos de até Ø 6,0mm. 	04 (quatro)
XV	<p>PLUGUE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo RCA, - Mola de 4mm, - Em latão niquelado, - Três (03) buchas de identificação nas cores Amarelo, Azul e Vermelho. 	04 (quatro)
XVI	<p>CAIXA DE PISO (CONEXÃO)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medida: 12,5 x 12,5cm. 	03 (três)
XVII	<p>PLACA DE PAREDE (Wall Plate)</p> <ul style="list-style-type: none"> - O painel de conexões para parede padrão 4x4" - Possibilidade de instalação de 3 espelhos a escolher. - Utilização com caixa de profundidade dupla. - Confeccionado em aço carbono. - Pode ser instalado em parede ou madeira, - Pintura anti-risco <p>DIMENSÕES DO PAINEL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura: 120mm, - Comprimento: 125mm , <p>CAPACIDADE DE ESPELHOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3 Espelhos de Conexão (60mm x 30mm), - PESO Aprox. 0,2 kg - MATERIAL em Aço Carbono, - ACABAMENTO: Pintura preta microtexturizada, - DIMENSÕES DE CORTE: 110mm. x 80mm. <p>ITENS INCLUSOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 02 (dois) unidades de espelho HDMI, - 02 (dois) unidades de espelho XLR, - 02 (dois) unidades de espelho VGA + P10. 	02 (dois)

XVIII	<p>CABO RGB / VGA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação de 3 AFE X 28 AWG + 8 X 28 AWG BF / 14 VIAS - 02 (dois) unidades de conector DB15. - 02 (dois) unidades de Capa metálica. 	50m. (cinquenta metros)
XIX	<p>CABO DE REDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conductor de cobre nú, coberto por polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. - Capa externa em material não propagante a chama em cumprimento com as diretivas europeias RoHS (Restriction of Hazardous Substances). - Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Painéis) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras. <p>Especificações Técnicas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprimento: 305 metros - CM - Anti-chamas - Blindagem Não Blindado (U/UTP). - Capa Constituído por PVC retardante a chama. - Diâmetro Nominal 6.0mm - Ambiente de Instalação Interno - Ambiente de Operação não agressivo - Compatibilidade toda a linha FCS - Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA/EIA-568C.2 e ISO/IEC11801 - O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances) - Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3ab 1000 baseT, IEEE 802.3an 2006 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps 3X-AS400, IBM, 10 Mbps Compatível com conector RJ-45 macho Cat.6 TSB-155 ATM LAN 1.2 Gbit/s, AF-PHY 0162.000 2001 - Normas Aplicáveis TIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, UL 444, ABNT NBR 14703 e ABNT NBR 14705. - Conductor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 23AWG - Isolamento Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm. 	50m. (cinquenta metros)

	<ul style="list-style-type: none"> - Resistência de Isolamento 10000 MO.km - Quantidade de Pares 4 pares, 23AWG - Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. <p>Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Itens inclusos: 10 conectores RJ45. 	
XX	<p>PROJETOR</p> <p>Sistema de projeção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3LCD, tecnologia de 3 chips - Método de projeção: montagem frontal / traseira / teto Método de condução: Poly-silicon TFT Active Matrix Pixel Number: 2,073,600 pontos (1920 x 1080) x 3 - Brilho de cor: - Cor Saída de luz: 3000 lumens 1 - Brilho branco: - Saída de luz branca: 3000 lúmens 1 - Relação de aspecto: Native 16:10 widescreen - Resolução nativa: 1080p (1920 x 1200) - Redimensionar: 16:10, 4: 3 - Tipo de lâmpada: 200 W - Vida da lâmpada UHE - Modo ECO: até 10.000 horas - Modo normal: até 5.000 horas <p>Threading Ratio Range: 1.38 (Zoom: Wide) - 1.68 (Zoom: Tele)</p> <p>Tamanho - distância projetada: 30"- 300" a (2.85 ft - 36.02 ft)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Correção trapezoidal: Vertical: ± 30 graus (Auto) Horizontal: ± 30 graus (barra deslizante) Relação de contraste: até 15.000: 1 Reprodução de cores: cores completas (até 1.07 bilhões de cores) Saída projetada: 1080P (1920 x 1080) / Suporta 1920 x 1200 (WUXGA) - Peso: 5.7 lb - Cor da Caixa: Branco - Zoom óptico (Manual) / Foco (Manual) - Número F: 1.50 - 1.71 - Comprimento focal: 20.42 - 24.50 mm - Rácio de zoom: 1.0 - 1.2 manual 	01 (um)
XXI	<p>TELA DE PROJEÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo Tensionada DE 100" (CEM POLEGADAS) - Formato: 16:9 (Wide Screen), - Área de projeção: 2,22 x 1,26 metros - Bordas pretas (meia lua) com tensionamento lateral - Perfil inferior, permite ajuste peio próprio usuário 	01 (um)

	<ul style="list-style-type: none"> - Borda superior (Black) ajustável - Motor 110 ou 220 volts - Redutor de velocidade - Fim de curso - Case sextavado metálico com pintura eletrostática - Acompanha kit instalação - Sensor de corrente ou controle remoto – Garantia mínima de quatro (04) anos no motor - Garantia mínima de um (01) ano nas demais peças. 	
XXII	<p>MOLDURA DE ACABAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Moldura Universal em alumínio - Acabamento em pintura eletrostática branca - Utilizada em telas que estejam embutidas - Kit instalação 	01 (um)
XXIII	<p>SUPORTE PARA PROJETOR</p> <p>Suporte para Projetor de Teto Inclínável</p> <ul style="list-style-type: none"> - Brasforma SBRP 754P Suporte para Projetor com Braço prolongador Brasforma SBRP 754 - Engate rápido e organizador de cabos. - Braço prolongador para ajuste de altura do projetor. - Cor Preto - Modelo de suporte Giratório Articulação: 360°. - Inclínável Articulação: 360°. - Teto Articulação: 360°. - Tipo de fixação Parafusos. - Compatibilidade Projetor. Padrão de furação - Distância mínima do teto: 22cm. - Distância máxima do teto: 59,9 - 83,9cm. (com o prolongador). - Material do suporte em Alumínio. - Peso suportado até 10Kg - Ângulo de inclinação 12°. - Dimensões: largura = 17cm. Altura = 17cm. Profundidade = 59,9 - 83,9 cm. 	01 (um)
XXIV	<p>EXTENSOR HDMI COM SENSOR IR</p> <p>Estende sinal de dispositivo HDMI via um único cabo CATE/7 até 60 metros até uma HDTV.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Porta HDMI Local - Possibilidade de conexão HDTV ainda no TX (transmissor), e obter duas saídas HDMI sendo uma HDTV local, e outra no RX (receptor) estendida. - Possibilidade de comandar as funções de seu dispositivo HDMI através do controle remoto com até 60 metros de distância. - Sinal HDMI Compatível com HDCP - Resolução Suportada - 480i@60Hz, 480p@60Hz, 576i@50Hz, 	01 (um)

	<p>576p@50Hz, 720p@50/60Hz, 1080i@50/60Hz, 1080p@50/60Hz!3D</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabo de rede - baixa resistência e consumo de oxigênio livre de núcleo de cobre (cat6, cat6, cat7) - Comprimento da transmissão - Transmite até 60 metros pelo cabo CATE ou cabo superior - Controle remoto IR - Suporta 20-60Khz - Temperatura de Trabalho 0°C ~ 60°C - Adaptador de Energia - DC5V/1A - Consumo de energia - TX: <2W; RX: <2W - Dimensões do Produto - C x L x A: 71.6 X 66.6 X 24.8 mm - Peso - 83g+80.6g - Cor = Preto 	
XXV	<p>CABO HDMI</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alta Definição; - Som e imagem digital; - HDTV; - Habilitado para conexões entre telas planas e projetores que possuem conexão HDMI, e diversos dispositivos como DVD, Blu-Ray DVD, Notebook, CPU, etc. - Suportar resoluções de Alta Definição 1080P, 3D e Ultra Definição 4K-2K. - Possuir Dupla Blindagem e conector banhado a ouro; - Dados técnicos: Cabo HDMI Macho X HDMI Macho (DUPLA BLINDAGEM.); - Conectores com pinos banhados à ouro; - Terminação: Terminal HDMI Macho nas duas pontas; - Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720p, 1080i, 1080p, HD 3D e 4K-2K; - Compatível com V1.3, V.1.4 Full HD, 3D, 4K-2K, HDMI 2.0. 	<p>04 (Quatro cabos 1,00m. – 2.0)</p>
XXVI	<p>CABO HDMI</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alta Definição; - Som e imagem digital; - HDTV; - Habilitado para conexões entre telas planas e projetores que possuem conexão HDMI, e diversos dispositivos como DVD, Blu-Ray DVD, Notebook, CPU, etc. - Suportar resoluções de Alta Definição 1080P, 3D e Ultra Definição 4K-2K. - Possuir Dupla Blindagem e conector banhado a ouro; - Dados técnicos: Cabo HDMI Macho X HDMI Macho (DUPLA BLINDAGEM.); - Conectores com pinos banhados à ouro; - Terminação: Terminal HDMI Macho nas duas pontas; - Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720p, 1080i, 1080p, HD 3D e 4K-2K; 	<p>01 (Um cabo 0,40m – 2.0)</p>

	- Compatível com V1.3, V.1.4 Full HD, 3D, 4K-2K, HDMI 2.0.	
XXVII	<p>CABO HDMI</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alta Definição; - Resolução em HDTV; - Conexões entre telas planas e projetores que possuem conexão HDMI, e diversos dispositivos como DVD, Blu-Ray DVD, PlayStation 4, X-Box One, Notebook, CPU, etc. O Cabo HDMI CB Cables suporta resoluções de Alta Definição 1080P, 3D e Ultra Definição 4K-2K. - Dupla Blindagem e conector banhado a ouro; - Dados técnicos: Cabo HDMI Macho X HDMI Macho (DUPLA BLINDAGEM.); - Conectores com pinos banhados à ouro; - Terminação: Terminal HDMI Macho nas duas pontas; - Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720p, 1080i, 1080p, HD 3D e 4K-2K; - Compatível com V1.3, V.1.4 Full HD, 3D, 4K-2K, HDMI 2.0. 	02 (Dois – cabos 1,80m. – 2.0)
XXVIII	<p>CABO HDMI</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alta Definição; - Som e imagem digital; - HDTV; - Cabo habilitado para conexões entre telas planas e projetores que possuem conexão HDMI, e diversos dispositivos como DVD, Blu-Ray DVD, Notebook, CPU, etc. O Cabo HDMI CB Cables suporta resoluções de Alta Definição 1080P, 3D e Ultra Definição 4K-2K. - Possui Dupla Blindagem e conector banhado a ouro; - Dados técnicos: - Cabo: HDMI Macho X HDMI Macho (DUPLA BLINDAGEM.); - Conectores com pinos banhados à ouro; - Terminação: Terminal HDMI Macho nas duas pontas; - Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720p, 1080i, 1080p, HD 3D e 4K-2K; - Compatível com V1.3, V.1.4 Full HD, 3D, 4K-2K, HDMI 2.0. - 5,00 mts - 2.0 	01 (Um - 5,00m. - 2.0)
XIX	<p>SELETOR – INTERRUPTOR (SWITCH)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Seletor/Switch de vídeo HDMI com Ultra Definição 4K-2K e áudio digital; - Possuir 3 entradas e 1 saída HDMI. - Entradas recebem o sinal simultaneamente das fontes de vídeo HDMI de alta resolução; - Saída envia os sinais de áudio e vídeo para uma tela de alta definição. - Chave de comutação; - Sensor IR; 	01 (Um)

	<ul style="list-style-type: none"> - Controle remoto e função inteligente. - Seleção multifuncional (inteligente ou mecânico); - Extensor de IR incluído; - Controle remoto IR incluído; - Suporta HDMI 1.4b; - Suporta definição de Ultra resolução 4K-2K@30Hz, 1080P e 3D; - Suporta 300MHz/3.0Gbps por largura de banda do canal; - Suporta Deep Color 12bit por canal (36bit todos os canais); - HDCP de passagem; - HDMI de passagem; - CEC de passagem; - Suporta áudio sem compressão, tais como LPCM; - Suporta áudio comprimido, como DTS Digital, Dolby Digital (incluindo DTS-HD e Dolby True Digital); <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entrada de sinal: DDC 5 volts p-p (TTL); - Alcance máximo de um único link: 4K-2K; - Saída de vídeo HDMI: Versão 1.4b; - Faixa de frequência vertical: 30/50/60Hz - Amplificador de banda de vídeo 3.4Gbps/340MHz - Resolução (50 e 60Hz) 480i/480p/576i/576p/720p/1080i/1080p/4K2K; - Temperatura de operação 0° - 70°C; - Umidade de operação 10% - 85% RH (sem condensação); - Temperatura de armazenamento -10° - 85°C; - Umidade de armazenamento 5% - 90% RH (sem condensação); - Medidas: 8,1x5,8x1,7; - Peso Líquido: 0,055Kg 	
XXX	<p>INTERRUPTOR (Switch) VGA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com áudio; - Totalmente automático com 2x1 portas; - Selecionar automaticamente qualquer uma das duas portas de entrada VGA + áudio; - Chaveador da Hanwell é passivo, sem necessidade de fonte; - Controle externo de seleção incluído; - Sem necessidade de reconectar manualmente o cabo quando as fontes de vídeo e áudio estão conectadas no switch; <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alterna entre duas fontes VGA / Áudio para um conjunto de monitor e alto-falante; - Não é necessário software de instalação. - Possui Controle de seleção externo. - Suporte VGA, XGA, SVGA, SXGA, UXGA, Multi-sync, Monitor TFT-LCD; - Suporte de áudio estéreo; - Auto detecção do tipo de monitor e sinal DDC2B para cada porta; - largura de banda de 450 MHz Suporte com o máximo de 2048x1536 	01 (um)

	<p>resolução VGA;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento a uma distância de até 30 metros; - Não necessita de software de instalação (Auto Detect & Select); - Possui uma placa magnética de metal acoplável para simplificar a instalação. <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entradas. 2 x HDB-15 (Femea) / 2x3.5mm áudio; - Saída. 1 x HDB-15 (Female) / 1x3.5mm áudio; - Tipo de sinal VGA, SVGA, XGA, SXGA, UXGA, Multisync; - Largura de Banda 450MHz Resolução (Max.) 2048x1536@60Hz; - Maxima distância dos cabos, até 30 metros em Alta qualidade UL-2919 cabo VGA; - Adaptador de energia Opcional, DC 5V power – Material, Metal; - Peso: 0,380Kg; - Medidas: 13,8x6,5x2,8. 	
XXXI	<p>CABO SVGA / VGA / RGB</p> <ul style="list-style-type: none"> - Filtro de Ferrite nas duas pontas para reduzir interferências; - Os conectores são em material Injetado de fábrica (não será aceito montagem manual); - Comprimento 1,80m.; - Terminação: HD15 SVGA Macho em ponta e HD15 SVGA Macho na outra. 	<p>02 (Dois cabos de 1,8m.)</p>
XXXII	<p>CABO SVGA / VGA / RGB</p> <ul style="list-style-type: none"> - Filtro de Ferrite nas duas pontas para reduzir interferências; - Os conectores são em material Injetado de fábrica (não será aceito montagem manual); - Comprimento: 3,00m.; - Terminação: HD15 SVGA Macho em ponta e HD15 SVGA Macho na outra. 	<p>01 (Um cabo de 3,0m.)</p>
XXXIII	<p>CABO SVGA / VGA / RGB</p> <ul style="list-style-type: none"> - Filtro de Ferrite nas duas pontas para reduzir interferências; - Os conectores são em material Injetado de fábrica (não será aceito montagem manual); - Comprimento: 5,0m.; - Terminação: HD15 SVGA Macho em ponta e HD15 SVGA Macho na outra. 	<p>01 (Um cabo de 5,0m.)</p>
XXXIV	<p>EQUALIZADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dois (02) canais de 31 bandas de equalização de 1/3-oitava; - Aumento de entrada de ± 12 dB; - Intervalo de amplificação / corte de ± 6 dB ou ± 12 dB; 	<p>01 (Um)</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Controles deslizantes não-condutores de 20mm; - Interface de usuário intuitiva e medição de nível de saída; - Resposta de freqüência de 10Hz a 50kHz estendida e do alcance dinâmico de 112 dB; <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conectores de entrada: 1/4 "TRS, fêmea XLR (pino 2 quente) - Tipo de entrada: eletronicamente balanceado / não balanceado, RF filtrada; - Impedância de entrada: 40k ohm equilibrado, 20k ohm desequilibrado - Entrada máxima:> + 21dBu balanceado ou desequilibrado; - CMRR:> 40dB, tipicamente> 55dB a 1kHz; - Conectores de saída: 1/4 "TRS, macho XLR (pino 2 quente); - Tipo de saída: Impedância balanceada / não balanceada, RF filtrada; - Impedância de saída: equilibrado 100 ohm, desequilibrado 50 ohm; - Saída máxima:> + 21dBu balanceado / desequilibrado em 2k ohm ou superior; > + 18dBm balanceado / desequilibrado (em 600 ohm); - Largura de banda: 20Hz a 20kHz, + 0.5 / - 1dB; - Resposta de Frequência: <10Hz a> 50kHz, + 0.5 / -3dB; - Faixa dinâmica: tipicamente> 112dB - Razão de sinal para ruído: tipicamente> 95dB - THD + Ruído: <0,003%; - Intercâmbio de Intervalo: <-90dB, 20Hz a 20kHz; - Bypass Switch: Ignora a seção do equalizador gráfico no caminho do sinal; - Interruptor de corte baixo: ativa o filtro passa-alto de 50Hz 12dB / oitava; - Range Switch: Seleciona +/- 6dB ou +/-12dB slider boost / cut range; - Tensão de operação: 100-240VAC 50 / 60Hz; - Consumo de energia: 15W; - Conector de alimentação: receptáculo IEC; - Dimensões: - Altura: 8,9cm; - Profundidade: 15,24cm; - Largura: 48,26cm; - Peso: 2,81kg. 	
XXXV	<p>ELETRODUTOS EM PVC</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sem Rosca; - Cor: Cinza Claro; - Medida: 3/4"; - Comprimento: 3m. (três metros); <p>Conexões:</p>	<p>06 (Seis barras de 3m.)</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Luvas, - Abraçadeiras; - Curva; - Condulete; - Tampa cega. 	
XXXVI	<ul style="list-style-type: none"> - Instalação completa e testada; - Configuração total do equipamento; - Treinamento de pessoal da contratante. 	

II - REGIME E FORMA DE ENTREGA

2.1. A CONTRATADA entregará à contratante sob o regime de entrega total, o Objeto descrito anteriormente no PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018 e Processo Licitatório nº001/2018, e obedecendo as condições de sua proposta, Homologada e Adjudicada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.

2.2. A entrega do objeto deverá ser efetuada na Câmara Municipal de Ibiraci, Avenida Maria José da Cunha, nº174, bairro Centro, em Ibiraci/MG, no horário compreendido entre NOVE HORAS (9h.) e ONZE HORAS (11h.) e das TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS (13h. e 30min.) e DEZESSEIS (16h.), a empresa vencedora terá o prazo máximo de **QUINZE (15)** dias corridos, contados do recebimento da ordem de compra para entrega do objeto solicitado.

2.3. A proponente no ato da entrega deverá apresentar os objetos em conformidade com edital.

2.4. A proponente no ato da entrega deverá apresentar todos os itens licitados em conformidade com edital.

2.5. A empresa vencedora terá o prazo máximo de **QUINZE (15)** dias úteis, contados do recebimento da ordem de compra para entrega do objeto solicitado, os quais deverão serem instalados, testados e em pleno e regular funcionamento, e treinamento de pessoal.

III - RESPONSABILIDADES E ENCARGOS DA CONTRATADA.

3.1. Além de suas obrigações legais, a CONTRATADA obriga-se:

- a) a assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e à terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento da entrega, inclusive danos morais e materiais, sem nenhuma responsabilidade do CONTRATANTE.
- b) não transferir ou sub contratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação da aquisição, sob pena de rescisão do Contrato e conseqüente indenização.
- c) custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas, previdenciários, transporte e outros que incidirem sobre o objeto adjudicado.
- d) manter durante toda a execução/vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Edital.

IV - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Além de suas obrigações decorrentes da própria lei, o CONTRATANTE obriga-se:

- a) a acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a entrega dos objetos.

V - DOS PREÇOS

5.1. O preço do objeto será nos termos da proposta Adjudicada, e será de conformidade com todas as cláusulas do Edital, sem nenhum acréscimo.

VI - DOS PAGAMENTOS

6.1. O pagamento será “à vista” contra a entrega do objeto, devidamente instalados e em regular e perfeito funcionamento, e treinamento de pessoal, desde que autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, contra emissão de nota(s) fiscal(ais) e apresentação das Certidões de Regularidade expedida pelo INSS e FGTS;

6.2. O pagamento será efetuado através de cheque nominal ou depósito em conta bancária pela Tesouraria da Câmara Municipal de Ibiraci.

VII - DA MORA

7.1. Ocorrendo atraso no pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, os créditos estarão sujeitos a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a contar do primeiro dia de atraso, correndo as despesas por conta da mesma dotação orçamentária do item VIII após o vencimento.

VIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente aquisição, correrão à conta de dotação de recurso vinculado do orçamento da Câmara Municipal de Ibiraci, vigente neste exercício financeiro de 2018:

01 – LEGISLATIVA

01 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

01 031 0101 – PROCESSO LEGISLATIVO

01 031 0101 3.002 – EQUIPAR O LEGISLATIVO MUNICIPAL

449052 – Equipamentos e Material Permanente

IX - DO CONTRATO

9.1. O Contrato poderá ser alterado de acordo com o Art.65 da Lei 8.666/93; o Adjudicado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o percentual de 25%(vinte e cinco por cento), dos valores ou quantitativos inicialmente ajustados, devidamente atualizados, na forma da Lei.

9.2. A vigência do contrato será de TRÊS (03) meses, a partir da assinatura do mesmo.

9.3. Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o presente TERMO DE CONTRATO PARA ENTREGA TOTAL, regido pela Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes, nos termos das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

X - DAS PENALIDADES

10.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por infração de qualquer cláusula contratual. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro, devidamente atualizada até o dia do efetivo recolhimento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o poder público, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida, após o

ressarcimento por parte da CONTRATADA, dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no Inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

10.2. Dependendo da gravidade, as penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.3. As penalidades somente poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados e comprovados, a juízo do CONTRATANTE;

10.4. Outras penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94 e seus incisos a critério do CONTRATANTE.

XI - DA SUSPENSÃO DA ENTREGA

11.1. O inadimplemento das condições estabelecidas neste Contrato, assegurará a Câmara o direito de suspender definitivamente a aquisição do objeto, mediante notificação através de memorando entregue diretamente, por via postal, ou fax, independentemente da aplicação das penalidades previstas.

XII - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para rescisão deste Contrato todos os descritos nos artigos 77,78, 79 e 80 da Lei nº8.666/93 e 8.883/94 e seus incisos, bem como todas as condições estabelecidas no PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018, que fica fazendo parte integrante do presente Contrato.

XIII - REAJUSTE DOS PREÇOS

13.1. Não haverá reajustes de preços na vigência do contrato.

XIV - DOS RECURSOS

14.1. Dos atos decorrentes da aplicação das cláusulas constantes deste Contrato, caberão recursos ao Presidente da Câmara Municipal, previstos no artigo 109 da Lei 8.666/93.

XV - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A entrega será objeto de controle, acompanhamento, fiscalização e avaliação pelo Presidente da Câmara Municipal.

15.2. A Câmara reserva no direito de rejeitar o(s) Objeto(s), se estiver em desacordo com os termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO nº001/2018 e presente contrato e se não corresponder as necessidades exigidas;

15.3. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da contratação, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

XVI - DOS TERMOS DO EDITAL

16.1 Integram-se ao presente contrato todos os termos do Edital de Licitação PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018.

XVII - DA VALIDADE

17.1. O presente Contrato somente terá validade depois de assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e publicado na imprensa ou por Afixação em local apropriado nos termos do artigo 92 da lei orgânica deste Município, regulando-se pela suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicada, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

XVIII - DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao CONTRATANTE, providenciar a publicação do resumo deste Contrato, nos órgão de publicação ou por afixação nos termos do art.92 da Lei Orgânica no prazo da lei.

XIX - DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ibiraci, Estado de Minas Gerais, para as interposições de toda e qualquer ação oriunda da interpretação dos termos do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato, em 02(duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Ibiraci, _____ de _____ de 2018.

FÁBIO RIBEIRO CARDOSO
Presidente da Câmara

Testemunhas: _____

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018

A Câmara Municipal de IBIRACI, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL de acordo com a Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes, no seguinte teor:

1º) OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E IMAGEM PARA SEREM UTILIZADOS JUNTO PLENÁRIO E AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI”.

2º) PROPOSTA: O recebimento das propostas será até às NOVE HORAS (9h.) do dia QUATORZE (14) DE MARÇO de 2018, na Secretaria da Câmara Municipal de Ibiraci, situada na Avenida Maria José da Cunha, nº174, bairro Centro, e abertura será às DEZ HORAS (10h.) do mesmo dia e no mesmo local da entrega dos envelopes.

3º) O Edital estará disponível a partir desta data no horário das NOVE HORAS (9h.) às ONZE HORAS (11h.) ou das TREZE HORAS (13h.) às DEZESSEIS HORAS (16h.), de segunda a sexta-feira, pelo correio eletrônico (*email*) camara@camaraibiraci.mg.gov.br ou pelo sítio eletrônico (site) www.camaraibiraci.mg.gov.br.

4º) PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: QUINZE (15) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compra para entrega do objeto solicitado.

Câmara Municipal de Ibiraci, 27 de FEVEREIRO de 2018

ALESSANDRO RAMOS JORGE
Presidente da CAP